



EDITAL Nº 259/2023-PROGRAD/UFMS

RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE TUTOR PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET/UFMS): GRUPO PET FRONTEIRA/CPPP.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005; na Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010(*); em conformidade com as disposições das Normas Regulamentadoras das Ações de Ensino da UFMS (Resolução nº 732-COGRAD/UFMS, de 6 de janeiro de 2023); na Instrução Normativa nº 53-PROGRAD/UFMS, de 30 de julho de 2021 e na Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023); e considerando os Editais nº 225/2023, nº 247/2023, nº 250/2023 e nº 256/2023-Prograd/UFMS; e o contido no processo nº 23448.004030/2023-36, torna público o **resultado final do processo de seleção de tutor para o Programa de Educação Tutorial (PET/UFMS): Grupo PET Fronteira/CPPP**.

1. DO RESULTADO

1.1. Os candidatos aprovados e respectiva classificação, conforme **Anexo único** deste edital.

2. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

2.1. Não houve interposição de recurso administrativo contra o resultado preliminar.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Após a publicação deste Edital de Resultado Final, o Tutor selecionado assumirá a tutoria do Grupo PET Fronteira/CPPP, após a data de 18/08/2023, e deverá assinar o Termo de Compromisso de Tutor, disponível no SEI, e encaminhar para a Secretaria de Programas e Projetos Especiais - SEPPE/DIPER/PROGRAD, para análise e posterior providências de cadastro no Sistema Sigpet/MEC, que deverá ser inserido no sistema Sigpet no ato de cadastro: <http://sigpet.mec.gov.br/primeiro-acesso>.

3.2. O tutor que está sendo substituído deverá repassar todas as informações e procedimentos necessários relativas ao PET para o novo tutor, devendo ser apresentado todas as ferramentas do Sistema Sigpet/MEC, os encaminhamentos pelo sistema SEI/UFMS (termos de compromisso e formulários de desligamento), bem como, elaboração do Planejamento Anual de Atividades, Cadastro de Atividades no SIGProj UFMS, Relatório Anual de Atividades, Prestação de Contas do Grupo PET, que será de sua execução, a partir da data de sua vinculação na Plataforma Sigpet/MEC.

3.3. Deve ser feito, pelo tutor que está sendo substituído, o Relatório Parcial das Atividades cadastradas e desenvolvidas no SIGproj UFMS. O tutor selecionado deve cadastrar nova proposta das atividades a serem desenvolvidas pelo Grupo PET no SIGProj UFMS, para o decorrer do ano de 2023.

3.4. O Tutor selecionado deve comunicar à SEPPE/DIPER/PROGRAD, caso se enquadre na situação do item 3.1, alínea "f", do Edital nº 225/2023-PROGRAD/UFMS, a saber: f) não exercer, em concomitância, enquanto tutor do Grupo PET, Função Gratificada (FG) ou Função de Coordenação de Curso (FCC) ou de Cargo de Direção UFMS (CD), salvo em situações de substituição eventual, por um período máximo de 45 dias. O candidato que possua FG, FCC e



CD, poderá participar do processo de seleção, devendo estar desvinculado, se selecionado, no momento de implantação da bolsa. Caso seja detectado acúmulo indevido, deverá ser ressarcido o erário.

3.5. O prazo de validade deste Processo Seletivo esgotar-se-á após dois anos, contado a partir da data de publicação do Resultado Final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

Campo Grande, 3 de agosto de 2023.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,
Pró-Reitor de Graduação.

ANEXO ÚNICO - OS CANDIDATOS APROVADOS E RESPECTIVA CLASSIFICAÇÃO
(Edital nº 259/2023 - Prograd/UFMS)

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
Yorah Bosse	1º
Adamo Duarte de Oliveira	2º



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 03/08/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4248055** e o código CRC **A7DAE70E**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000100/2023-78

SEI nº 4248055

